

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara

PROJETO DE LEI Nº 114/2023, DE 20/114/2023.

AUTORIZA A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS------

A Câmara Municipal de Vereadores de Dom Pedro de Alcântara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar o seguinte Projeto de Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional SUPLEMENTAR na importância de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) para suprir a seguinte rubrica:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 2.602– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	VALOR EM R\$
850	Material de Consumo	30.000,00

ART. 2º - Servirá de cobertura para o crédito adicional SUPLEMENTAR objeto do artigo 1º acima o superávit financeiro da Fonte de Recurso 1500, apurado no balanço patrimonial de 31.12.2022.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Exposição de Motivos

Sr. Presidenta e nobres vereadores,

Encaminho para apreciação desta Casa Legislativa o ante projeto de lei que autoriza a abrir um crédito adicional suplementar na lei orçamentária anual.

Como já de conhecimento dos nobres vereadores, quando é elaborado o orçamento é estimado as receitas e fixado as despesas para aquele ano civil.

Este projeto suplementa no valor de R\$ 30.000,00 a rubrica de material de consumo na manutenção das atividades da secretaria, no qual será utilizada para consumo de combustível, sendo dado como cobertura o superávit financeiro da fonte de recurso livre apurado no balanço patrimonial de 31.12.2022.

É, portanto, pelas razões acima elencadas, que aguardo a apreciação e aprovação do presente ante projeto de lei.

RAQUEL MODEL EVALDT HAHN Secretária Municipal da Adm. e Fazenda